



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Rua Itaporanga, 103 - Tele.: 222-8847 - 224-7133

Cep. 49.015 - Aracaju - Se.

RESOLUÇÃO Nº 172
(DE 08 DE JUNHO DE 1987)

APROVA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMEN
TAR NO VALOR DE Cz\$ 410.500,00 PARA
REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO DO CRC-SE.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGI
PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E .

Art. 1º - Fica aprovada a Abertura de Crédito
Suplementar no valor de Cz\$ 410.500,00 (Quatrocentos e dez mil e
quinhetos cruzados), destinada a reforço das dotações consignadas
no vigente Orçamento, obedecendo a seguinte classificação:

	Cz\$
3110.00 - PESSOAL	
3111.01 - Salários	80.000,00 ✓
3112.01 - Abono Pecuniário de Férias	1.000,00 ✓
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
3121.01 - Impressos e Materiais de Expediente	10.000,00 ✓
3130.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3131.01 - Serviços Prestados	20.000,00 ✓
3131.02 - I A P A S	5.000,00 ✓
3132.03 - Seguros em Geral	10.000,00 ✓
3132.18 - Despesas Bancárias	5.000,00 ✓
3132.25 - Outros Encargos	3.000,00 ✓
3210.00 - DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	
3220.00 - P A S E P	4.000,00 ✓
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	
4120.02 - Máquinas e Aparelhos	272.500,00 ✓
T O T A L	<u>410.500,00</u>



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Rua Itaporanga, 103 - Tels.: 222-8847 - 224-7133
Cep. 49.015 - Aracaju - Se.


RESOLUÇÃO Nº 172
(DE 08 DE JUNHO DE 1987)
(CONTINUAÇÃO)

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Resolução decorrerão do provável excesso de arrecadação verificado no corrente exercício na forma do disposto no inciso II § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju (SE), 08 de junho de 1987


WILLIAMS ALMEIDA SANTOS
Presidente CRC-SE